



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 277/2022 - Pastor Edinho - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/08/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Ao Senhor Vereador:

Pastor Edinho,

Em atenção ao requerimento em referência, seguem em anexo as informações emitidas pela unidade competente.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Assis, 29 de agosto de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





Gabinete do secretário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

Assis, 26 de agosto de 2022.

Ofício / GAB/SMAS nº.060/22

Hmo.Sr.
Edson de Souza
Vereador Municipal
Assis / SP.

Assunto: Resposta ao Requerimento 277/2022 e MEMORANDO 7873 SMGA-ARI

Ilustríssimo senhor,

Em resposta ao Requerimento 277/2022, que solicita informações acerca da política de incentivo à adoção de crianças e adolescentes, esclarecemos que:

1) O processo de adoção é totalmente realizado pelo Poder Judiciário, não podendo haver interferência alguma do Poder Executivo Municipal. No caso das crianças e adolescentes abrigados na Casa de Acolhimento “Antônio Meirisse”, a única colaboração do poder público se dá através da prestação e execução dos serviços, por exemplo, acompanhamento familiar e relatórios técnicos.

2) As campanhas de incentivo e conscientização da população referente a este tema geralmente são realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Em nosso município o índice de adoção é satisfatório, sendo assim, não foi considerada a necessidade de haver campanhas específicas organizadas pelo poder público.

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos protestos de mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VANESSA DE O. B. EUGÊNIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

